

ANÁLISE E RESULTADO

DISPENSA nº 03/2026 – LEI nº 14.133/2021

Às 17;00 horas do dia 26 de janeiro de 2026, foi encerrado o prazo para a participação de eventuais interessados na Dispensa de Licitação nº 03/2026, na forma da Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, que tem por objeto **Contratação de serviços de Engenharia Civil.**

DA ANÁLISE:

Inicialmente, para a pretendida contratação, fora realizada pesquisa em site oficial, sendo:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho;>

Em ato contínuo, foi oportunizado a eventuais interessados, no prazo de 03 (três dias) úteis, conforme artigo 75, §3º, da Lei 14.144/2021, a apresentação de propostas adicionais conforme Aviso de Dispensa de Licitação publicado no site institucional da Prefeitura Municipal de Tres Ranchos em 02 de ABRIL de 2025.

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E RESULTADO

Considerando que fora disponibilizado Aviso de Dispensa de Licitação no Site da Prefeitura Municipal pelo período de 3 (três) dias uteis;

Decorrido o prazo de publicação, foram apresentadas mediante E-mail e protocolo físico os seguintes interessados:

R. ALVES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.596.448/0001-60.

Considerando os menores preços apresentados foram apresentados pelas seguintes empresas, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ Nº	R\$ GLOBAL
REGINA FELIX MONTEIRO CATALÃO	nº 30.731.330/0001-18	R\$ 74.160,00
R. ALVES ENGENHARIA LTDA	nº 42.596.448/0001-60	R\$ 75.000,00
RCC SERVIÇOS DE ENGENHARIA	nº 53.504.137/0001-40	R\$ 87.600,00
LAMBERTI E MOREIRA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	nº 50.104.035/0001-49	R\$ 101.640,00

Considerando que em verificação aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista (Cadastro no CNPJ, Certidões de Tributos Federais, Estadual e Municipal, Certidão Trabalhista e CRF-FGTS), foi possível constatar que a empresa apresenta qualificações mínimas para habilitação. Concernente aos demais documentos exigidos no ato convocatório, ou seja, aqueles descritos no aviso de licitação, sendo o Contrato Social e/ou Requerimento de Empresário Individual e/ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Declaração de cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF, intimou-se a empresa para que apresente tais documentos.

Por fim, apresenta-se como vencedora da presente dispensa a empresa **REGINA FELIX MONTEIRO CATALÃO**, CNPJ nº 30.731.330/0001-18, no valor global de **R\$ 74.160,00 (Setenta e quatro mil, cento e sessenta reais)** haja vista que a mesma ofertou o menor preço unitário dos itens, sendo sua proposta vantajosa para esta administração.

Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se o presente documento que, vai devidamente assinada pela responsável do Setor de Compras da Prefeitura de Tres Ranchos GO.

Tres Ranchos -GO, 26 de janeiro de 2026.

WENDER DAMACENA BORGES
AGENTE DE COMPRAS